

**RESOLUÇÃO nº 003/98 DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE
FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS**

A Congregação da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que foi decidido na 648ª reunião de 27/2/98,

RESOLVE:

APROVAR o Regimento Interno da Coordenadoria de Pós-graduação e Pesquisa /EFOA.

Prof. João Batista Magalhães

Presidente da Congregação